

PORTARIA GP Nº 148/2021

São Luís, maio de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1595/2021,

CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional,

**R E S O L V E**

Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a marcação das férias da Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza Substituta deste Regional, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, referentes ao 1º e 2º períodos do exercício 2021, para serem usufruídas nos períodos de 31/5/2021 a 29/6/2021 e de 8/9/2021 a 7/10/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326  
Assinado de forma digital por  
JOSE EVANDRO DE  
SOUZA:30816326  
Dados: 2021.05.12 22:42:23 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA